



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0005376-39.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO  
**ASSUNTO** : Análise de regularidade da contratação

**PARECER nº 31 / 2024 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de pedido de *aquisição de BANDEIRAS e CORDA PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS*, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 2709570).
2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:
  - 2.1 realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. n.º 2709561), o qual foi aprovado pela titular da SGA (doc. n.º 2721760);
  - 2.2 informação de que a demanda consta do PLANCONT 2024 - ID 29 (doc. n.º 2722293);
  - 2.3 publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA n.º **90010/2024** (docs. n.ºs 2726378, 2727122, 2727126 e 2748820);
  - 2.4 extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. n.º 2740270);
  - 2.5 propostas das empresas vencedoras após disputa (docs. n.º s 2740281 e 2740319).
  - 2.6 documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa das empresas vencedoras (docs. n.ºs 2740299, 2740311, 2740377 e 2740560); e
  - 2.7 relatório do procedimento elaborado pela agente de contratação (doc. n.º 2740585).
3. Após realizar análise do procedimento, a COGELIC concluiu em documento n.º 2749007.

1. Publicado o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 (2727126), o procedimento transcorreu conforme relatório anexado no doc. 2740438.

2. Foram apresentadas as propostas listadas no referido documento, e após a disputa de lances, pedido de envio de proposta escrita e/ou verificação de documentos habilitatórios, sagraram-se vencedoras as empresas **N. F. GRANDE & CIA LTDA LTDA.**, para os itens 01, ao preço unitário de R\$80,00 e total de R\$2.400,00; 02, ao preço unitário de R\$80,00 e total de R\$2.000,00 e 03, ao preço unitário de R\$90,00 e total de

R\$2.700,00, **totalizando R\$7.100,00**; e **VIVO LICITAÇÕES LTDA.**, para o item 04, ao preço unitário de R\$1,09 e total de R\$2.180,00, consoante docs. 2740281 e 2740319, **perfazendo a contratação o total de R\$9.280,00.**

3. Após aceitação das propostas, confirmou-se a regularidade fisco-trabalhista e tributária das empresas (doc. 2740311, 2740377 e 2740560), bem como a ausência de impedimentos para contratarem com a Administração, tendo sido estas habilitadas.

4. Nesse contexto, sugerimos a contratação da **N. F. GRANDE & CIA LTDA LTDA.** e **VIVO LICITAÇÕES LTDA.**, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

4. Corroborando manifestação da COGELIC, a SGA encaminha os autos à apreciação da Diretoria-Geral (doc. n.º 2750600).

5. Mediante documento n.º 2753081, foi acostada informação de disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa.

6. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema e autorização das contratações pretendidas, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

7. À consideração superior.

*Maria Regina Ribeiro Santana*  
Analista Judiciário

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

RONILDO DANTAS  
Assessor Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 09/04/2024, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 09/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2754817** e o código CRC **326E2A15**.

